

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 013/2016
PROTOCOLO Nº 122/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu seu seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.**, com sede à Rua Marcondes de Andrade, nº 262 – Ipiranga – São Paulo - SP – CEP 04.265-040, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.562.972/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Francisco Moreno Neto, portador do RG nº 3.446.286-7 e do CPF nº 458.781.618-34, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO E PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo para execução do cronograma do objeto do Contrato nº. 013/2016 e, conseqüentemente, o prazo contratual a partir de 05/11/2017, que passará a ter vigência até 04/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá apresentar novo Plano de Trabalho, após formalização deste Termo Aditivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000 Site: www.emdec.com.br




Campinas, 03 MAIO 2017



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
João Vicente Galdo
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A
Francisco Moreno Neto
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:


Cecília S. Nakai
Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 013/2016 – Concorrência nº 001/2015**P₀ = R\$ 1.898.700,00

18 (dezoito) meses - de 05/05/2016 a 04/11/2017

Aditamento 01 – Prorrogação do prazo de execução e prorrogação contratual - 03 (três) meses**De: 05/11/2017 a 04/02/2018**

Sem ônus à EMDEC



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A**CONTRATADA:** TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**CONTRATO Nº 013/2016**
Concorrência nº 001/2015**Termo de Aditamento 01 para prorrogação dos prazos de execução e do contrato****OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados em engenharia ou urbanismo para elaboração do Plano Viário do Município de Campinas - SP, em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 12.587/12.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

03 MAIO 2017

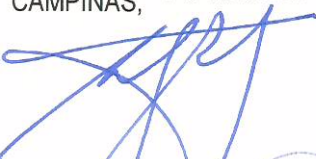
Campinas,


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A
Francisco Moreno Neto
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CNPJ Nº:** 44.602.720/0001-00**CONTRATADA:** TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.**CNPJ Nº:** 52.562.972/0001-73**CONTRATO Nº** 013/2016**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2016**VIGÊNCIA:** 18 meses**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados em engenharia ou urbanismo para: Elaboração do Plano Viário do Município de Campinas - SP, em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 12.587/12**VALOR:** R\$ 1.898.700,00**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 01**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação dos prazos de execução e do contrato**VALOR DO ADITAMENTO =** Sem ônus

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

CAMPINAS, 03 MAIO 2017



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
carlos.barreiro@emdec.com.br

João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A
joao.gaido@emdec.com.br